



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 120_CBT IFSP DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 4.401, de 12 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) ao servidor do *Campus* Cubatão, abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

SERVIDOR	TITULAÇÃO	A PARTIR DE
FELIPE SADAMI OIWA DA COSTA	DOUTORADO	13/04/2026

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral do *Campus* Cubatão